



RESOLUÇÃO Nº 154, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a eleição da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Timóteo”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIMÓTEO/MG – CMDCA, no uso das suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.225/11 e suas alterações e,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ocorrida no dia 05 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da eleição da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/Timóteo para a gestão 2020-2021.

I- Presidente: Thiago Andrade Castro (Controladoria Geral);

II- Vice-Presidente: Rosanna Borges Moura (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social);

III- 1ª Secretária: Luana de Oliveira Sena (Instituto Presbiteriano Êxodo – IPÊ)

IV- 2ª Secretária: Grazielle Araújo Martins Torres Torquetti (Fundação Emalto);

Art. 2º A posse da Mesa Diretora acontecerá na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que se realizará no dia 06/02/2020.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Grazielle Araújo Martins Torres Torquetti
Presidente